



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 24 de novembro de 2.023.

OFICIO SMELC. N.º 1008/2023

Para: Departamento de Compras e Contratos.

A/C Sr. Cesar Leandro Nascimento da Conceição

**Assunto: P.A. nº 10229/2023
Pregão Presencial nº 52/2023**

Informo a Vossa Senhoria que diante o Parecer Jurídico AJI nº 0577/2023 às Fls. retro dos Autos, que opina pelo indeferimento da peça recursal, autorizamos a continuidade do procedimento licitatório.

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus Agradecimentos.

Respeitosamente

**FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**